

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
22.718.888-0	55056/2024	021/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de impressões gráficas para a instalação e confecção de sinalizações de acessibilidade nos banheiros, marcações e/ou faixas visuais nas portas de vidro e também logos 3 D nas dependências da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR - Campus Apucarana.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, campus de Apucarana, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0002-23, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 5021 – em Apucarana, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: EMLACA IND E COM DE PLACAS LTDA - CNPJ 78.381.621/0001-50

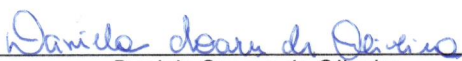
DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO: A implementação das sinalizações para banheiros acessíveis, de adesivos de sinalização anti-trombo nas portas de vidros e a instalação de letreiros 3 D com a logomarca institucional da UNESPAR - Campus de Apucarana representa um investimento significativo na acessibilidade, segurança e identidade visual da instituição.

VALOR: R\$ 5.551,75 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos);

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de despesa 3390-3963 - Fonte de Recursos 500 - Órgão:45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

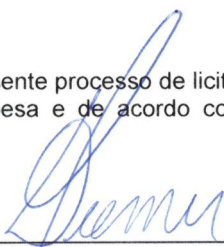
DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos nos termos do art 75, inciso II da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Apucarana, PR 10 de Fevereiro de 2025.



Daniela Soares de Oliveira
Diretora de Finanças - Campus de Apucarana

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.



Daniel Fernando Matheus Gomes
Diretor Geral do Campus de Apucarana
Portaria 823/2022-REITORIA/UNESPAR